



Ano letivo 2012/2013

Procedimento de seleção e recrutamento para a contratação de um técnico especializado - psicólogo

O Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga torna público que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento para a contratação de um técnico especializado-psicólogo, na sequência do despacho de autorização de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 09-08-2012.

As candidaturas realizam-se via eletrónica, através da aplicação informática disponibilizada pela Direção -Geral da Administração Escolar (<http://www.dgrhe.min-edu.pt/>). O portfólio poderá ser remetido via correio registado; entregue pessoalmente, ou remetido via digital, ao cuidado da Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga, Rua do Mirante, 2910- 609 Setúbal.

O Concurso decorrerá nos seguintes termos:

1-Modalidade de contrato de trabalho: a termo resolutivo;

2- Duração do contrato: enquanto a necessidade persistir, tendo como limite máximo o termo do ano escolar;

3- Horário: 35 horas semanais, a partilhar com o agrupamento Luísa Todi.

4- Local de trabalho: agrupamento Cetóbriga/agrupamento Luísa Todi.

5- Funções: desenvolvimento de projetos de orientação vocacional;de promoção do sucesso escolar e apoio psicopedagógico.

6- Requisitos de admissão:

- a) Requisitos gerais constantes do artigo 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

7- Critérios de seleção:

- a) A avaliação do *portfólio* com uma ponderação de 30%.
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%.

I- Análise do *portfólio* – Escala de 0 a 20 pontos (30%)

- a) Projetos desenvolvidos de acordo com a disciplina em oferta de escola – 15 pontos (20%)
- b) Criatividade demonstrada nos projetos em evidência- 5 pontos (10%)



II- Entrevista 35%

1. A entrevista será dirigida pela diretora do agrupamento, ou por outro elemento da direção, em sua substituição.

2. À entrevista será atribuída uma classificação final expressa de 0 a 20 pontos.

3. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

I. **Análise de Currículo** – 0 a 4 pontos (10%)

a) Formação Académica.

II. **Adequação à função** – 0 a 6 pontos (10%)

a) Capacidade de comunicação.

b) Conhecimento dos documentos estruturantes de um Agrupamento.

III. **Adequação à realidade do Agrupamento de Escolas Cetóbriga**– 0 a 10 pontos – (15%)

a) Experiência de lecionação em escolas do agrupamento.

b) Conhecimento do projeto educativo do agrupamento.

Aranguez, 17/09/2012

A Diretora
Maria Fernanda Resende Oliveira